Indicação n.° 040/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que uma parcela dos veículos automotores que transitam por nossa cidade apresenta ruídos acima do permitido pela Lei, **INDICO a**o Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário que, através do responsável pelo órgão municipalizado de nosso trânsito, encaminhe ofícios à Polícia Militar e à CETESB para a possibilidade da execução de controle de ruídos produzidos pelos veículos automotores que transitam pela nossa cidade, objetivando manter o nível de ruído dentro das normas padronizadas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de março de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =